

EDITAL CENEX-ICA Nº 11/2025

ATIVIDADE: Projeto SIEX 403591 - **RECICLAR E TRANSFORMAR: PROJETO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM MONTES CLAROS/MG** – Seleção de bolsistas do Edital PROEX nº 01/2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 15/01/2025 a 22/01/2025, pelo e-mail giovannifonseca@gmail.com. Todos os e-mails recebidos serão confirmados. Portanto, considere o e-mail como entregue apenas mediante confirmação do recebimento.

2. DA VAGA

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	01	R\$700,00	20h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA VAGA

3.1. De 01/03/2025 a 28/02/2026.

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) em quaisquer dos cursos de graduação da UFMG Campus Montes Claros.

4.1.1. Somente estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas na modalidade Bolsa PBEXT.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

4.2.1. Estudantes que tenham conhecimento e experiência ou que queiram desenvolver habilidades para apoio em produção audiovisual para veiculação em plataformas de compartilhamento na internet (*YouTube*, *Spotify*, entre outras) e em redes sociais.

4.2.2. Estudantes que tenham conhecimento ou interesse em desenvolver habilidades para apoio elaboração de conteúdo relacionado à reciclagem e atividades correlatas.

4.2.2. Disponibilidade no período da tarde, de 14:00 às 18:00 horas, ou da noite, de 18:00 às 22:00 horas, podendo haver combinação entre os períodos para compor a carga horária de 20 horas semanais.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1. Os(as) bolsistas na modalidade Bolsa PBEXT têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- Apoio para elaboração de conteúdo relacionado à reciclagem para promoção de atividades como identificação de resíduos recicláveis, triagem, preparo e destinação de materiais para coleta seletiva;
- Apoio para elaboração de conteúdo para divulgação da atuação de associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis em atividade no município de Montes Claros;

- Apoio para a produção audiovisual, incluindo a captação de imagens (iluminação, operação de câmeras, entre outras atividades) e captação de áudio (microfonação, operação de mesas de som, entre outras atividades)
- Apoio para a edição e veiculação em plataformas de compartilhamento na *internet* e em redes sociais dos produtos audiovisuais elaborados.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos (em PDF):

- Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Cópia do RG e CPF;
- Currículo Lattes – CNPq atualizado com atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Certificados de conclusão de cursos relacionados à produção audiovisual (não obrigatório);
- Portfólio de produção audiovisual de que tenha participado (não obrigatório).

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá análise documental e entrevista com integrantes da equipe técnica do projeto. Os critérios para avaliação serão os seguintes:

- Rendimento global semestral (RSG)/nota semestral global (NSG) – 10 pontos;
- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão – 10 pontos;
- Experiência em produção audiovisual – 10 pontos;
- Entrevista com integrantes da equipe técnica do projeto – 50 pontos.

7.2. A sessão de entrevistas será realizada no dia 27/01/2025, a partir das 15:00 horas.

- Candidatos(as) que não estiverem presentes no local de realização da entrevista até as 15:10 horas serão automaticamente desclassificados(as) do processo seletivo.
- A ordem das entrevistas será divulgada antes da realização da entrevista com o(a) primeiro(a) candidato(a). A primeira entrevista terá início às 15:30 horas, com previsão de 15 minutos de duração.

7.3. Local: Sala 22 do CAAD.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção:

- No dia 27/01/2025, por meio de um impresso afixado na porta da sala 22 do CAAD e por publicação na página do ICA, na *internet*.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao CENEX do ICA/UFMG via e-mail para cenex@ica.ufmg.br, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.
- 10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.
- 10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Montes Claros, 14 de janeiro de 2025.

Giovanni Campos Fonseca
Coordenador da atividade de Extensão